



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CENTRO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 1049/2023/MEDICINA-CGR-UFMG

Processo nº 23072.227076/2023-37

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Profa. Alamanda Kfoury Pereira, torna público para conhecimento dos DOCENTES lotados no Departamento de Anatomia e Imagem que será realizada eleição para membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, de conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e na Resolução CEPE Nº 14/2018, a saber:

1. DA ELEGIBILIDADE:

Os membros do Núcleo Docente Estruturante devem:

- Ter, preferencialmente, diploma de Tecnólogo em Radiologia ou área afim,
- Ser, preferencialmente, contratados em regime de 40 horas semanais ou em Dedicção Exclusiva (DE).
- Ter, preferencialmente, titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.
- Exercer liderança acadêmica, traduzida seja na produção de conhecimentos na área e no desenvolvimento do ensino, seja na ampla experiência profissional, na inserção institucional e em outras dimensões significativas para a graduação, que concorram para o desenvolvimento do curso.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI,) conforme orientações presentes no Anexo Único deste Edital, no período de 11 a 17 de maio de 2023.

3. DAS VAGAS:

02 (duas) vagas para membro do NDE do Curso de Tecnologia em Radiologia.

4. DA INVESTIDURA:

No ato da inscrição, o candidato deverá assinar a declaração de aceite ao cargo, caso seja o escolhido.

5. DO MANDATO:

Os eleitos cumprirão mandato de 4 (quatro) anos, contados a partir de 01 de junho de 2023.

6. DA RECONDUÇÃO:

É permitida a recondução.

7. DOS ELEITORES:

Membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia.

8. DA ELEIÇÃO:

A eleição será realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2023, das 08h00min de 23/05/2023 às 17h00min de 24/05/2023, por meio do Sistema de Consultas Eleitorais (o eleitor deverá acessar o link "Consultas eleitorais" no portal Minha UFMG).

9. DA APURAÇÃO:

Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem prévia e expressamente que, se escolhidos, aceitarão a investidura no mandato. A apuração dos votos será processada pelo Sistemas de Consultas da UFMG por Comissão Eleitoral designada pela Diretoria da Faculdade de Medicina.

Serão eleitos os candidatos que receberem a maioria simples dos votos válidos apurados.

10. DO RESULTADO:

O resultado da eleição será divulgado pelo Centro de Graduação da Faculdade de Medicina no dia 24 de maio de 2023 às 19h00min, na página do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia e homologado no dia 01 de junho de 2023.

11. DOS RECURSOS:

A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura (s) será de dois dias a partir do término das inscrições (de 19/05/2023 a 22/05/2023), e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da divulgação do resultado (de 25/05/2023 a 31/05/2023).

Belo Horizonte, 08 de maio de 2023.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA
Diretora da Faculdade de Medicina da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 08/05/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2282469** e o código CRC **40196241**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo Único - Orientações para inscrição via SEI

Para se inscrever, o interessado deverá:

- 1- Iniciar um processo no SEI e incluir o documento do tipo "declaração";
- 2- Copiar e colar o texto abaixo no formulário declaração:

DECLARO que, nesta data, estou me candidatando a MEMBRO do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia da Faculdade de Medicina da UFMG, ciente de que, uma vez eleito (a), deverei cumprir mandato de 4 (dois) anos.

- 3- Salvar e assinar a declaração;
- 4- Enviar para a Unidade SEI do Centro de Graduação (MEDICINA-CGR).

Referência: Processo nº 23072.227076/2023-37

SEI nº 2282469